



ATO
DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE
SAÚDE DO PARANÁ

ATO, do Presidente do Consórcio: "Nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 48 do Estatuto Social do CIS5ªRS e processo administrativo 002/2023, onde decide exonerar por justa causa o servidor Maicon Pedroso".

Guarapuava, 8 de maio de 2023

Celso Fernando Góes
Presidente
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ